

PROPOSTA DE GOVERNO

**Iguaba Grande
2020**

1. DOS RECURSOS PARA ESTE PLANO DE GOVERNO

Neste tópico gostaríamos de apresentar os números que nortearam este Plano de Governo, pois de nada adianta prometer, sem mostrar como de onde virão os recursos necessários para os investimentos que nossa cidade precisa!

O orçamento público, com base no artigo 195 da Constituição Federal, é baseado em programas de trabalho, sendo estes divididos em dois grandes grupos: um de apoio administrativo e outro de programas finalísticos.

Na prática os programas de apoio administrativo não retornam absolutamente nada à população, ou seja, são despesas que basicamente servem para cobrir o custeio da máquina pública. Um gestor responsável tem o dever de reduzir ao máximo estes programas com medidas como as que já adotamos e que vamos ampliar, conforme apresentado deste Plano de Governo.

Já os programas finalísticos são aqueles que retornam algum tipo de investimento ou serviço que é entregue diretamente à população. Infelizmente o investimento sempre foi a menor parte do orçamento público, mas nós vamos mudar esta realidade.

Devemos registrar que ao assumirmos o atual mandato, em julho de 2019, encontramos um rombo de mais de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), salários atrasados, encargos trabalhistas vencidos, fornecedores sem receber por meses e a máquina pública tal qual cidade: sucateada e prejudicada em diversos aspectos. Mas mesmo diante desse cenário de adversidade, nós vencemos os obstáculos e colocamos as contas em dia.

Por força desta pandemia a realização das provas do concurso público estão temporariamente suspensas, mas com retorno do cronograma tão logo tenhamos condições sanitárias propícias. E mais, mesmo com a queda da arrecadação conseguimos manter os gastos com pessoal dentro dos limites legais e pagos dentro do mês trabalhado.

A redução das despesas com alugueis também foi uma conquista para os cofres públicos, pois representam uma economia presente e futura. Nos dezoito meses do nosso primeiro mandato teremos um reforço de caixa de aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) entre os pagamentos economizados e os tributos que passaram a ser arrecadados destas propriedades. Nos próximos quatro anos este valor será de aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que vamos reverter em investimentos na infraestrutura urbana.

Nossa fábrica de sextavado está funcionando a pleno vapor. Estimamos que neste primeiro mês de funcionamento produziremos o suficiente para pavimentar cerca de 500 metros de via. Em quatro anos serão cerca de 32 quilômetros de vias pavimentadas com recursos próprios e ecologicamente recomendado.

Além da infraestrutura, vamos investir também em segurança pública, e o primeiro passo será a **criação de um centro de monitoramento integrado** que nos permitirá cuidar de todas as principais vias, prédios e espaços públicos, sem a necessidade do deslocamento humano imediato. Além disso, vamos aparelhar a guarda com equipamentos de radiocomunicação que ajudarão esta tão importante corporação no cumprimento de suas atribuições legais.

No tocante a iluminação pública, já trocamos todas as lâmpadas da orla por LED e fizemos isso também na Praça da Estação e no trecho da Estrada da Capivara e Estrada de Sapeatiba Mirim. E continuaremos investindo nesta tecnologia para reduzirmos ainda mais os

gastos com iluminação pública de forma a viabilizar um projeto de redução gradativa desta contribuição paga pela população, gerando uma grande economia a médio e longo prazo.

O problema de Iguaba Grande nunca foi a falta de recursos. O que nos faltava era GESTÃO, uma gestão séria, transparente e criativa para superar as crises, fazer a cidade evoluir com projetos realistas, como a revitalização da Lagoa do Bulcão, que se tornou mais um ponto turístico na nossa cidade.

2. GESTÃO PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE

Cumprir além dos dispositivos obrigatórios, os princípios da transparência e da gestão participativa, promovendo a participação ativa da sociedade na administração municipal.

- 2.1. Implantar todos os instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor Revisado em 2020, com a plena participação da sociedade;
- 2.2. Aparelhar todos os Conselhos Municipais, com ênfase aos de Saúde, Educação, Alimentação Escolar e de Segurança;
- 2.3. Incentivar a participação da população em todas audiências públicas, não apenas para prestação de contas, mas também na tomada de decisões relativas à administração municipal, inclusive por meio da internet e redes sociais;
- 2.4. Manter a ampla publicidade de todas as compras e licitações da administração municipal, bem como os dados orçamentários e financeiros, inclusive por meio da internet;
- 2.5. Aperfeiçoar e manter em constante atualização do Portal da Transparência, criando canais de atendimento ao cidadão.

3. PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE E CIDADANIA

Garantir a correta aplicação dos recursos nas áreas de Promoção Social, Saúde e Cidadania, com vistas à redução das desigualdades sociais e aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos de primeira ordem.

- 3.1. Integração digital dos diferentes serviços públicos permitindo uma maior agilidade, confiabilidade e gerência, em especial nas áreas de saúde, educação e de assistência social, fornecendo acesso público à internet em todas estas unidades;
- 3.2. Aperfeiçoar os projetos sociais existentes, com vistas à ampliação do número de atendimentos em todas as áreas de atuação da Assistência Social;
- 3.3. Construção da sede própria do CRAS em Cidade Nova (o imóvel onde funciona atualmente é locado) e a implantação e construção de um novo equipamento no bairro da Pedreira;
- 3.4. Implantação da Casa de Apoio à Mulher, com atendimento assistencial, psicológico e jurídico.

4. EDUCAÇÃO E CULTURA

Desenvolver políticas educacionais e culturais que respeitem e valorizem a diversidade, o pluralismo e a defesa do patrimônio imaterial, ao mesmo tempo em que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças culturais e artísticas.

- 4.1. Buscar parcerias para implantação de unidades de ensino profissionalizante, técnico e/ou superior, seja por meio de parceria com a iniciativa privada ou por convênios junto ao Estado ou União;
- 4.2. Promover a gestão participativa envolvendo comunidade, profissionais da área de educação, cultura e gestores públicos, com ênfase na valorização e implementação das políticas públicas que versam sobre o desenvolvimento humano intelectual;
- 4.3. Garantir o amplo acesso aos espaços culturais já existentes, promovendo múltiplos usos junto à população local, assim como garantir a expansão para outras regiões ainda não beneficiadas;
- 4.4. Prover a todos (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) oportunidades educativas que lhes permitam papel protagonista no desenvolvimento sustentável local e regional;
- 4.5. Prover a todos o ensino do esporte educacional como maneira de se promover a autoestima, o desenvolvimento pessoal, o trabalho em equipe, o respeito à diversidade e a promoção da saúde.
- 4.6. Promover a interligação das diferentes secretarias com a Secretaria de Educação, visando garantir o melhor aproveitamento do período em que o aluno permanece na escola.
- 4.7. Construção de duas novas unidades educacionais, sendo uma no Jardim Solares e outra no Parque dos Desejos;
- 4.8. Construção da primeira Escola Municipal Ecológica no Loteamento Chácara das Rosas;
- 4.9. Conclusão da creche do bairro Vila Nova;
- 4.10. Empreender esforços para a construção de uma creche no bairro Sapeatiba Mirim;
- 4.11. Atuar junto ao Governo do estado buscando uma unidade FAETEC para curso técnico profissionalizante;
- 4.12. Empreender esforços para implantar o Museu e Espaço de Artes Zé Trindade e Lilico, no bairro Cidade Nova.

5. PLANEJAMENTO URBANO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Promover o adequado planejamento urbano pela definição consciente do desenho da cidade e de seu ordenamento imobiliário, fazendo cumprir a função social da propriedade em toda a sua amplitude.

- 5.1. Promover o completo ordenamento postal e urbano do município, com a identificação dos bairros e logradouros, inclusive com a numeração predial prevista na Lei Municipal nº656/05, possibilitando a prestação de serviços dos Correios em toda a macrozona urbana consolidada e de expansão urbana, assim definidas na revisão do Plano Diretor;
- 5.2. Implantar em parceria com os Cartórios de Registro de Imóveis, o programa de regularização fundiária, regulamentado pelo Decreto Federal nº9.310, de 15 de março de 2018, para regularizar a condição dos imóveis com graves falhas no registro geral de

- imóveis, como nos loteamentos Boa Vista, Solar da Praia de Iguaba II, Casa do Pescadores, e outros parcelamentos de solo e assentamentos populares que não possuem o devido RGI;
- 5.3. Definir o zoneamento urbano, por meio da lei de uso e ocupação do solo, com as definições das zonas residências, comerciais, mistas, rurais e de preservação ambiental, e as regras edificantes pertinentes;
 - 5.4. Utilização de todos os dispositivos legais para garantir cumprimento do princípio da função social da propriedade, coibindo a especulação imobiliária e/ou na subutilização de áreas de terra, completamente inúteis à população como um todo e ao próprio mercado imobiliário, em área nobre de nossa cidade;
 - 5.5. Promover um estudo detalhado da hidrografia do município possibilitando ações referentes a um plano de recuperação e macrodrenagem com vistas à redução dos riscos de alagamentos;
 - 5.6. Implantação de um corredor ecológico com o reflorestamento das margens dos rios e corpos hídricos melhorando desta forma a qualidade de nossas águas e contribuindo para a proteção da Laguna de Araruama;
 - 5.7. Promover acordo de cooperação técnica com a concessionária responsável pelos serviços de água e esgoto para implantar uma rede separativa de esgoto domiciliar iniciando pelos logradouros que margeiam nossos rios;
 - 5.8. Definir por lei as Áreas de Proteção Ambiental com seus respectivos planos de manejo, quando couber, incluindo-as no Parque Estadual da Costa do Sol, promovendo assim o aumento da arrecadação do ICMS Verde;
 - 5.9. Promover um melhor aproveitamento da Laguna de Araruama, incentivando a prática de esportes náuticos em toda a nossa orla, incluindo-os no calendário municipal de eventos;
 - 5.10. Atuar junto a empresa concessionária de água e esgoto para a ampliação da rede encanada, atingindo 100% do município;
 - 5.11. Instalação de bicicletários em diversos pontos do município.

6. ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL

Implementar uma gestão eficiente que envolva as etapas de planejamento, execução e avaliação, criando condições para uma economia local dinâmica e criativa que garanta o acesso ao emprego, assumindo as responsabilidades globais pela justiça, equidade, desenvolvimento sustentável, proteção ao clima e à biodiversidade.

- 6.1. Introduzir medidas para estimular e apoiar o emprego local, o trabalho decente, a contratação de aprendizes e a implantação de novas empresas junto à Zona Especial de Negócios;
- 6.2. Promover o mercado de produções criativas locais, dando suporte legal para a legalização e aperfeiçoamento das mesmas, inclusive na implementação do turismo local sustentável;
- 6.3. Criação do Mercado Municipal para comercialização agropecuária, pesqueira e artesã, com o incentivo à agricultura familiar e ao pequeno produtor, interligando a antiga Praça da Estação com seu respectivo anexo, tornando este um novo ponto turístico e comercial em nossa cidade;

- 6.4. Promover ativamente a produção e o consumo sustentáveis, incentivando e regulamentando cadeias produtivas com certificações, rótulos ambientais, produtos orgânicos e de comércio justo.
- 6.5. Incrementar nossa orla, promovendo a regularização das concessões dos quiosques e das demais licenças de exploração que há anos vem sendo exploradas sem terem sido devidamente regulamentadas;
- 6.6. Fomento a Zona Especial de Negócio para a atração de empresas e geração de emprego.

7. SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Promover a mobilidade sustentável, reconhecendo a interdependência entre os setores de transportes, saúde, ambiente e o direito à cidade.

- 7.1. Capacitação e aparelhamento da guarda municipal, inclusive com a instalação de câmeras de monitoramento nos principais pontos da cidade, interligadas ao Centro de Monitoramento, compartilhado com a Polícia Civil, Militar e demais órgãos de segurança;
- 7.2. Incentivar o transporte coletivo, compartilhado, a pé ou de bicicleta, criando ciclovias ou ciclofaixas, bem como adequar a acessibilidade das calçadas e passeios públicos;
- 7.3. Executar um plano viário que garanta o melhor acesso às vias públicas com a interligação das mesmas, especialmente junto ao centro da cidade, se necessário com a desapropriação de imóveis, com vistas à ligação da Avenida Paulino Pinto Pinheiro com a Avenida Beira Rio e respectivamente com a Rua Marques Garcia, nesta última pelas margens do Rio Salgado;
- 7.4. Promover a integração de toda a malha viária do município, visando especialmente reduzir o fluxo de veículos da RJ106 - Rodovia Amaral Peixoto, buscando viabilizar um novo acesso junto a RJ124 - Via Lagos.

8. PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA

- 8.1. Promover a recuperação de toda a malha viária com pavimentação asfáltica, na forma de recapeamento, seja por meio de recursos próprios ou por convênio com outros entes da federação, inclusive com a possibilidade de municipalização da usina de asfalto localizada no Morro do Governo;
- 8.2. Pavimentar as vias de acesso à RJ106 - Rodovia Amaral Peixoto, especialmente com a recuperação do acostamento do lado oposto à orla, e de suas principais vias de acesso, seja em artefatos de cimento, paralelepípedo ou asfalto;
- 8.3. Pavimentar aproximadamente 32km de vias no município.

9. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO

- 9.1. Construção de Mirante Turístico no Morro da Caixa D'Água com atrativos esportivos;
- 9.2. Empreender esforços para a construção de área de lazer com quadra de esportes nos bairros Arrastão das Pedras e Vila Nova;
- 9.3. Urbanizar as vias de acessos do município, nos bairros Ubás, Iguaba Pequena e Arrastão das Pedras;

- 9.4. Ampliar o atendimento da Clínica Municipal Animal, com controle de natalidade (castração), implantação de laboratório;

Iguaba Grande, 31 de agosto de 2020.

Coligação Iguaba Crescendo
CIDADANIA – PL – DEM – MDB - PSL

Vantoil Martins
Candidato a Prefeito

Alexandre Carvalho
Candidato a Vice-Prefeito